

PORTARIA 193

Revoga a Portaria n° 181, de 17 de julho de 2013, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.369, de 22 de maio de 2020, e o constante dos autos do processo n° 04600.000611/2021-82, resolve:

- Art. 1° Fica revogada a Portaria n° 181, de 17 de julho de 2013.
- Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor em 25 de junho de 2021.

DIOGO G. R. COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa**, **Presidente**, em 18/06/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0493151** e o código CRC **06D9B0F6**.

Referência: Processo nº 04600.000611/2021-82 SEI nº 0493151